



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

**Parecer n.º 084/2018- CI/ PMIA**

**Finalidade:** Manifestação para instrução quanto ao 1º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2018, referente a Dispensa de Licitação Nº 043/2017 que tem como objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária.

**Processo Administrativo: 169/2018 – GAB/PMI**

**Entidades Solicitantes:** Secretaria municipal de Saúde do Município de Igarapé-açu.

**Objeto: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2018, referente a Dispensa de Licitação nº 043/2017.**

### APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

#### 1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação quanto ao 1º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2018, referente a Dispensa de Licitação Nº 043/2017 que tem como objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93

#### 3. DA ANÁLISE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

- 3.1. Verificou-se que constam no processo:
- a. Contrato e Publicação;
  - b. Publicação do extrato do contrato na imprensa oficial
  - c. Solicitação de aditivo;
  - d. Consta minuta de instrumento de Aditivo de contrato.
  - e. Consta parecer prévio da área jurídica.
  - f. Consta parecer técnico da área de engenharia.
  - g. Consta documentação relativa à regularidade fiscal.
  - h. Consta cláusula que declare competente o fórum de sede da administração para dirimir qualquer questão contratual.
  - i. As garantias foram apresentadas de acordo com a lei nº 8.666/ 93.
  - j. Consta o instrumento de contrato devidamente assinado pelas partes.

### 4. CONCLUSÃO

Concluo assim, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93. MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais, para aprovação do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2018, referente a Dispensa de Licitação Nº 043/2017 que tem como objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária.

É o parecer.

Igarapé-Açu, 13 de julho de 2018.

---

ROMILDA GEMAQUE  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU